



REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA UFPI

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento **CORRIDA DA UFPI** será realizado no dia 13.09.2026 , com largada e chegada no Largada UFPI - SETOR DE ESPORTES, na cidade de Teresina – PI, sob qualquer condição climática.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

1.3. Poderão participar da corrida apenas atletas com **18 anos ou mais**, regularmente inscritos, em categorias de acordo com a distância escolhida. **A participação de menores de 18 anos é expressamente proibida no percurso de 2km, 5km, 10km e 21 km.**

1.1. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- Ao participar deste evento, o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois.
- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;
- Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.
- O atleta, ao participar do evento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

- Haverá, para atendimento emergencial aos/às atletas, um serviço de apoio de equipe de saúde com ambulância categoria básica, para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o/a atleta venha a ter durante ou após a prova. O/A atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.
- Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo(a)s atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, o(a) atleta venha sofrer durante a participação no evento.
- A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site www.xcrono.com.br, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2. Atletas com deficiência terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral, mediante apresentação de documento comprobatório



no momento da retirada do kit, conforme critérios definidos pela organização, descontos não cumulativos.

2.3. Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto que comprove a idade no ato da retirada do kit, descontos não cumulativos.

2.4. Para validar a inscrição, será obrigatório o preenchimento correto do formulário online, com todas as informações solicitadas, e o aceite do Termo de Responsabilidade constante neste regulamento.

2.5. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.097/2024 para participação em eventos esportivos no município de Teresina-PI, conforme abaixo:

- Atletas entre 18 e 59 anos: Preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando aptidão para a prova.
- **Atletas com 60 anos ou mais: Preencher e assinar o PAR-Q e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico.**

Importante: O não cumprimento dessas exigências impedirá a participação do atleta no evento e a retirada do kit.

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – TAC Nº 05/2025 – 33ª Ministério Público.

4.1. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2025 – 33ª PJT, a organização assegurará:



- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – durante o evento.
- Classificação participativa de atletas com deficiência, contemplando, no mínimo, as seguintes classes em cada categoria por sexo:
 1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;
 2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;
 3. Pessoa com deficiência visual;
 4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Disponibilização de **dois banheiros acessíveis** (uma cabine para cada sexo) de uso **exclusivo** para Pessoas com Deficiência.
- Atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, respeitando-se a prioridade prevista em Lei para gestantes, lactantes, pessoas obesas e com crianças de colo.
- **Largada antecipada** para atletas usuários de cadeira de rodas, antes das demais categorias.
- Equipe de apoio e voluntários treinados especificamente para atendimento de pessoas com deficiência e idosos.
- Permissão para participação de acompanhantes ou guias de atletas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente identificados com credencial específica.

5. KIT DO ATLETA

5.1. O kit será composto por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;

5.2. A retirada do kit será realizada na semana do evento dias antes da prova.

5.3. Para retirada do kit, será necessário apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.



5.4. O kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação da documentação do inscrito.

5.5. Não haverá trocas de titularidade na retirada de kits.

5.6 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NA ARENA DO EVENTO.

5.7 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS O EVENTO.

5.8. O ATLETA DEVERÁ RETIRAR O KIT NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO.

6. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O tempo será registrado por sistema de chip eletrônico.

6.2. Categorias de Premiação: – A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros, e colocados das categorias masculino e feminino da prova de 5km, 10km e 21km, que segue abaixo:

- 1º, 2º e 3º feminino e masculino alunos da UFPI
- 1º, 2º e 3º feminino e masculino Servidores da UFPI
- 1º, 2º e 3º feminino e masculino Público externo
- 1º, 2º e 3º feminino e masculino Categoria 60 anos ou +

6.3. Categorias de Premiação – Pessoas com Deficiência (conforme TAC Nº 05/2025 – 33ª PJT) (masculino e feminino), **exclusivo percurso de 5km:**

1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;
2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;
3. Pessoa com deficiência visual;
4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com TEA.

Obs.: Para classificação por faixa etária será considerado o tempo líquido

6.5. Medalha de participação para todos que concluírem a prova no tempo limite da prova (2 horas), devidamente identificados com o número de peito.



- 6.6. A categoria Pessoas com Deficiências contará com premiação específica, que será definida exclusivamente com base no tempo bruto, desconsiderando o tempo líquido. Esta medida visa garantir maior precisão na apuração dos resultados e mais assertividade na definição dos(as) premiados(as).
- 6.7 Para concorrer ao Pódio Pessoas com Deficiências, o(a) atleta deverá obrigatoriamente realizar sua largada no horário exato estabelecido na programação oficial do evento para a respectiva modalidade.
- 6.8 Os(as) Participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O participante que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.
- 6.9 O(A) participante fica ciente de que o uso correto do chip e sua devida instalação no corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.
- 6.10 Todos os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar- se imediatamente à área de entrega das premiações. O atleta que não estiver presente na entrega do troféu, deverá deixar um representante para receber a premiação.
- 6.11 A premiação é intransferível e não será entregue após o evento.

7. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

- 7.1. Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais e promocionais, sem ônus para os organizadores.
- 7.2. Os dados pessoais serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018**, garantindo a privacidade e segurança das informações.
- 7.3. O atleta pode solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento.



8. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. O atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas para participar, **isentando os organizadores de responsabilidade por problemas de saúde antes, durante ou após o evento.**

8.2. Assume total responsabilidade pela sua participação, aceitando todas as normas deste regulamento.

8.3. Declara que as informações prestadas no PAR-Q são verdadeiras.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

9.1. O descumprimento das regras implicará em desclassificação sem reembolso. Exemplos de infrações:

- Ceder ou utilizar número/chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle;
- Desviar do percurso;
- Usar veículos ou acessórios não autorizados;
- Receber ajuda externa não prevista;
- Atitudes antidesportivas;
- Desrespeitar equipe ou organização;
- Poluir o ambiente;
- Não portar corretamente número/chip;
- Não apresentar documentos obrigatórios;
- Agressões verbais ou físicas.

Obs.: A organização poderá aplicar suspensões ou bloqueios para futuras edições.

10. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES



10.1. O prazo para solicitação de cancelamento / alteração e reembolso é de 15 (quinze) dias úteis antes da data do evento e deve ser feita através do e-mail xcronometragem@gmail.com.

10.2. O pedido de estorno somente será aceito se realizado dentro do prazo informado no item 10.1;

10.3. Os Participantes que realizarem o pagamento via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

10.3.1 Os participantes que realizaram o pagamento via boleto bancário ou pix devem entrar em contato com a organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

10.4. NÃO HAVERÁ ESTORNO após a realização do evento.

10.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada.

10.6 NÃO HAVERÁ TROCA DE TITULARIDADE, em nenhuma hipótese.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O evento poderá ser cancelado por motivos de força maior. Assim, nesses casos, a organização poderá oferecer remarcação, crédito ou estorno, a seu critério.

11.2. Contato: WhatsApp (86)98144-2508

E-mail xcronometragem@gmail.com ou Instagram [@xcronometragem](https://www.instagram.com/xcronometragem).

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito o regulamento na íntegra;
- Cumprirei as exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024;



- Tenho **18 anos ou mais** e estou em condições plenas de saúde para participar;
- Autorizo o uso da minha imagem e dados pessoais conforme a LGPD;
- Estou ciente das regras do TAC nº 05/2025 – 33ª PJT relativas à acessibilidade e inclusão.

Organização: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos